



**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS**

**COMUNICADO**

Informamos aos senhores cotistas do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**, CNPJ nº 07.000.400/0001-46, que, apesar do Banco do Brasil concordar com a contra proposta deliberada na Assembléia Geral em 15/10/2010 que trata das condições dos aluguéis dos imóveis do Fundo, o aditivo contratual não foi firmado no mês de abril. Conseqüentemente, enviamos para o BB o novo valor da diferença verificada entre o aluguel pactuado e o já pago, considerando o mês de abril. Assim que recebermos a confirmação do valor e o aditivo contratual assinado, publicaremos novo fato relevante.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [gefes@caixa.gov.br](mailto:gefes@caixa.gov.br).

São Paulo/SP, 05 de maio de 2011.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL